



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI

LEI Nº 944/2014, de 24 de junho de 2014.

**Suplementa rubricas da vigente Lei
Orçamentária, e dá outras
providências.**

GILVAN NEUBERT, Prefeito Municipal de Itati, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Itati, autorizado a abrir Crédito Especial na importância de **R\$ 2.214,48 (dois mil duzentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos)**, para suprir a seguinte rubrica:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO:

01 - Órgãos subordinados

04 - Administração

122 - Administração Geral

0004 - Supervisão e Coordenação Superior

2116 - PRONASCI

3.44.71.42.00/2024-Auxílios.....R\$ 2.214,48

Total.....R\$
2.214,48

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Especial, objeto do artigo 1º acima, a “REDUÇÃO” da seguinte rubrica:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO:

01 - Órgãos subordinados

25 - Energia

752 - Energia Elétrica

0067 - Iluminação Pública

1004 - Const., Ampliação e Manut. Ilum. Pública

3.33.90.30.00/1004-Material de Consumo.....R\$ 2.214,48

Total.....R\$
2.214,48

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ITATI, em 24 de junho de 2014.

Gilvan Neubert

Prefeito



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI**

JUSTIFICATIVA

A suplementação ora pretendida justifica-se pela necessidade de adequação orçamentária para repasse de valor a AMLINORTE a título de contrapartida 2%, referente ao Programa Pronasci, através da implantação e aparelhamento do Gabinete de Gestão Integrada Regional e vídeo monitoramento nos 24 Municípios do CP AMLINORTE.

Desenvolvido pelo Ministério da Justiça, o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci) marca uma iniciativa inédita no enfrentamento à criminalidade no país. O projeto articula políticas de segurança com ações sociais; prioriza a preservação e busca atingir as causas que levam à violência sem abrir mão das estratégias de ordenamento social e segurança pública.

O Pronasci chegou a quatro grupo de Municípios: Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região - CISMEL, Consórcio Público do Médio Vale do Paraíba do Sul Fluminense, Consórcio Público da Associação dos Município do Litoral Norte - AMLINORTE e Consórcio Intermunicipal do Vale do Caí - CIS/CAÍ.

A execução do Pronasci se dará por meio de mobilizações políticas e comunitárias. A articulação entre os representantes da sociedade civil e as diferentes forças de segurança - polícia civil e militar, corpo de bombeiros, guarda municipal, secretaria de segurança

pública - será realizado pelo Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGIM. O Pronasci será coordenado por uma secretaria executiva em nível federal e regionalmente dirigido por uma equipe que atuará junto aos GGIM e tratará da implementação das ações nos Municípios.

Para garantir a realização das ações no País serão celebrados convênios, contratos, acordos e consórcios com Estados, Municípios, organizações não governamentais e organismos internacionais.

A instituição responsável pela avaliação e acompanhamento do Programa será a Fundação Getúlio Vargas - FGV. Além da verificação dos indicadores, ainda será feita a avaliação do contexto econômico e social. O controle mais abrangente do Programa contará com a participação da sociedade.

O Pronasci é composto de 94 ações que envolvem a União, Estados, Municípios e a própria comunidade.

Itati, 24 de junho de 2014.

GILVAN NEUBERT
Prefeito